



A INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER

Olívia C. F. Ribeiro

Sílvia C. F. Amaral

RESUMO

Atualmente, a intersectorialidade constitui uma inovação na gestão pública do país. Por meio da integração dos diversos setores do governo municipal e dos atores da sociedade, as ações são integradas para alcançar objetivos coletivos nas políticas sociais. O emprego da intersectorialidade nas políticas públicas é influenciado pela dinâmica política e social de cada município, pelo projeto político de cada gestão, entre outros fatores. O objetivo deste trabalho é discutir a intersectorialidade enquanto um princípio importante a ser utilizado nas políticas públicas de lazer.

Palavras-Chaves: Lazer, políticas públicas, intersectorialidade.

ABSTRACT

Nowadays the intersectoriality is an innovation in the Brazilian public administration. Through the integration of different sectors of municipal government and society actors, the actions are integrated to achieve collective goals of social policies. The use of intersectoriality in public policies is influenced by political and social dynamics of each city, by the political project of each administration among other factors. The aim of this paper is to discuss the intersectoriality as an important principle to be used in public policies for leisure.

Keywords: leisure, public policies, intersectoriality

RESUMEN

En la actualidad, la intersectorialidad es una innovación en la administración pública del país. A través de la integración de los diferentes sectores del gobierno municipal y los agentes sociales, las acciones se integran para alcanzar los objetivos colectivos en las políticas sociales. El uso de la intersectorialidad en las políticas públicas se ve influida por la dinámica política y social de cada municipio, cada una de las políticas de gestión de proyectos y otros factores. El objetivo de este trabajo es analizar la intersectorialidad como un principio importante que se utilizará en las políticas públicas para el ocio.

Palabras Clave: Ocio, políticas públicas, intersectorialidad.



Introdução

Atualmente, propor e refletir sobre políticas públicas tem sido desafiador. Em relação ao lazer, as políticas têm enfrentado vários obstáculos. Entre eles, o fato de elas serem setoriais, formuladas e implementadas por um único departamento ou secretaria, com pouca ou nenhuma articulação com outros órgãos municipais.

O lazer deveria, enquanto política pública, ser discutido e implementado por diversas secretarias para abranger toda a diversidade de seus conteúdos. Uma das formas de preencher essa lacuna é por meio da intersetorialidade, abordagem que procura vincular secretarias e agentes de diversas áreas e setores para solucionar problemas sociais complexos. O objetivo deste artigo é apresentar a intersetorialidade enquanto um princípio importante a ser empregado nas políticas públicas de lazer.

É importante esclarecer o significado dos termos aqui empregados, tendo em vista a complexidade e os diversos sentidos deles. No lazer, há diversas concepções e categorias que os analisam, a partir de atividades, espaços, tempo, ludicidade, atitude. Lazer é considerado, aqui, como uma dimensão da cultura, num tempo denominado “livre”, em relação com as outras dimensões da vida, como o trabalho, a religião, a educação, entre outras. Nesse tempo, há a possibilidade de se vivenciar diversas manifestações culturais lúdicas, a partir da escolha do indivíduo, dentre aquelas realizadas no lar ou as oferecidas pelas organizações da sociedade (públicas, privadas ou do terceiro setor).

Um direito social, o lazer deve ser garantido à população por meio das políticas públicas. Política pública é considerada como um programa de ação governamental em um determinado setor para alcançar determinados resultados. Trata-se de um conjunto de intervenções por meio de ações – com eixos específicos – e também das “não-ações” do Estado. As políticas públicas são, também, consequência da atividade política, por serem escolhas entre um quadro de conflitos de preferências, como o objeto específico da intervenção governamental, as concepções sobre a ação do Estado, a alocação de recursos etc (MENICUCCI, 2006).

Políticas públicas e intersetorialidade

A constituição de 1988 trouxe inovações importantes para as políticas públicas do país. Entre elas, a descentralização, que permitiu aos municípios autonomia para administrar e aplicar os seus recursos com vistas à qualidade de vida dos cidadãos. A partir de então, as políticas públicas sociais passaram a ser orientadas e implementadas por meio da descentralização.

De acordo com Andrade (2004), até o início dos anos 80, os municípios, por meio de seus prefeitos, se posicionavam com o “pires na mão” em relação ao governo federal e dependiam da liberação de recursos para executar as diversas ações públicas.

As políticas públicas se caracterizavam, naquela época, pela centralização decisória e financeira, na esfera federal, e pela fragmentação institucional, em que ocorria uma desarticulação tanto no âmbito do próprio governo, nos seus diversos órgãos, quanto entre as diversas áreas do governo. Isto implicava uma falta de eficácia e eficiência das políticas públicas (FARAH, 2001).

O caráter setorial era outra característica das políticas públicas, com estruturas especializadas em cada área de atuação governamental: educação, habitação, saúde, transportes, e assim por diante. As políticas públicas também se apresentavam com um padrão não democrático, seletivo e excludente, pois incorporavam interesses da sociedade civil e do mercado, porém beneficiando segmentos restritos de



trabalhadores e interesses de segmentos dos capitais nacional e internacional, segundo Farah (2001). O padrão hierarquizado de gestão, que restringia a participação do cidadão, também estava presente na implementação das políticas públicas naquela época, conforme discute a autora. As políticas sociais eram assistencialistas, na época, e não uma questão de direito do cidadão.

Arretche (1999) enfatiza que a democratização e as eleições diretas para todos os níveis de governo, ao longo dos anos 80, e a descentralização modificaram a natureza das relações intergovernamentais no Brasil. Em relação ao governo dos municípios, estes “foram declarados entes federativos autônomos, o que implica que um prefeito é autoridade soberana em sua circunscrição” (ARRETCHE, 1999, p. 14).

Mendes (2000) assinala que a descentralização foi adotada com o objetivo de ser uma solução político-institucional para superar o modelo centralizado, próprio de regimes autoritários, especialmente na América Latina, em que o Estado mostrava-se ineficiente não só do ponto de vista funcional, mas também do democrático. Para a autora

a descentralização como transferência de o poder decisório a municípios ou entidades e órgãos locais, expressa duas dimensões diferentes, mas complementares: representa a possibilidade de ampliação para o exercício dos direitos dos cidadãos, a autonomia da gestão, a participação cotidiana dos cidadãos e, por outro lado, representa processos de modernização gerencial da gestão pública (MENDES, 2000, p. 30).

Assim, a descentralização possibilitou a municipalização das políticas sociais, modificando-as e modernizando-as, de forma radical. Foi uma das alternativas para a gestão pública no Brasil, cujos objetivos eram alcançar um melhor desenvolvimento econômico e social e trazer condições de melhor qualidade de vida aos cidadãos, embora tenha ocorrido de forma variável, tanto entre as diversas políticas, quanto nos muitos estados brasileiros, como mostrou o estudo de Arretche (1999)¹.

Farah (2001) pondera, contudo, que a descentralização não é um processo isento de problemas. Além da forma heterogênea encontrada por Arretche (1999), ela afirma que o grau e a forma de descentralização são influenciados pela dinâmica política e social de cada município, pelo projeto político de cada gestão e, ainda, pelas pressões exercidas pela sociedade civil sobre o governo local. Uma das formas que ainda persiste em algumas localidades, nas diversas políticas sociais, por exemplo, é a prática clientelista e assistencialista, características críticas do padrão anterior da relação Estado-sociedade (FARAH, 2001).

A descentralização pode também ocorrer no próprio município, por meio de reformas administrativas. De acordo com Menicucci (2006, p. 150), “a descentralização intramunicipal fortalece a autonomia de administrações regionais, deslocando a gestão e a execução das ações do centro para a periferia com a incorporação da lógica da territorialidade”. Menicucci salienta ainda que essa mudança pode auxiliar na integração das ações por meio da redefinição das funções e da forma de articular as unidades organizacionais da Prefeitura.

¹ A autora estudou o processo de descentralização das políticas sociais (saneamento, habitação, educação, assistência e saúde) nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Pernambuco e Ceará.



Junto com o processo de descentralização, a gestão municipal também passou a ser modernizada e baseada em princípios que definem estratégias para viabilizar ações efetivas. Um desses princípios inovadores é denominado intersetorialidade.

Segundo Menicucci (2002), é uma nova forma de abordar os diversos setores na gestão da cidade e busca superar a forma segmentada e desarticulada como, normalmente, acontece nas ações públicas. Baseia-se no conceito de interdisciplinaridade para estabelecer relações com os diversos saberes, a fim de buscar a solução de problemas na sociedade. Inclui a idéia de território, de igualdade e de participação popular. Considera que os problemas de uma cidade são complexos e, por isto, exigem ações que não se resumem a uma única política social.

A intersetorialidade pode ser entendida, então, como

[...] a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas, visando ao desenvolvimento social, superando a exclusão social (JUNQUEIRA *et al*, 1997, *apud* JUNQUEIRA, 2004, p. 27).

Na intersetorialidade, há a possibilidade de se otimizarem os recursos, de se transformarem as atividades desenvolvidas com o objetivo de alcançar uma maior efetividade e impacto nas necessidades e problemas da população, sobrepondo-se às divisões setoriais e às subdivisões profissionais ou disciplinares. (MENICUCCI, 2002).

A intersetorialidade considera a cidade como uma protagonista política, como uma arena de negociações para atender aos interesses e necessidades dos cidadãos. É nela que as pessoas vivem e se relacionam e, por isso, é o espaço privilegiado para se concretizarem as ações intersetoriais (MENICUCCI, 2002; JUNQUEIRA, 2004).

O conceito de território é indispensável na adoção do princípio da intersetorialidade na gestão pública. Considera-se que a população não se organiza por acaso num determinado espaço. Ao contrário, ela se distribui por se identificar, por possuir características semelhantes, tanto de natureza cultural como sócio-econômica.

Para Junqueira (2004, p. 27), a “intersetorialidade refere-se à população e aos seus problemas circunscritos a um território ou região da cidade ou do município”. A realidade é complexa e os problemas são muitos, e estes devem ser considerados de forma concreta, assim como as soluções destes necessitam ser buscadas por meio de ações integradas.

Menicucci (2002, p.12) concorda e afirma que “as ações integradas de vários setores devem ser feitas a partir de prioridades definidas de uma população específica definida territorial e socialmente”. Ou seja,

[...] trata-se de identificar problemas, potencialidades e soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares e intervir através de políticas públicas com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida (MENICUCCI, 2002, p. 12).



As políticas públicas focam, dessa forma, nos problemas de uma população a serem solucionados dentro de um limite geográfico. Trata-se de uma nova forma de atuar, é um grande desafio aos governantes, mas já tem trazido resultados positivos em muitos municípios brasileiros. Na prática da intersetorialidade, também não são negados os saberes e o fazer setorial, mas as equipes estarão ligadas em uma única rede.

A forma de atuação por meio da intersetorialidade implica, também, mudanças nas estruturas organizacionais que, segundo Menicucci (2006), devem articular os segmentos da organização governamental e privilegiar a integração. As estruturas funcionais e piramidais devem ser substituídas, assim, por estruturas matriciais, que, por serem mais flexíveis, permitem a coordenação constante em todos os níveis, enfatiza a autora. Menicucci também esclarece que os órgãos segmentados por áreas de conhecimento devem ser substituídos por órgãos de corte regional, que tenham o propósito de melhorar as condições de vida da população em áreas delimitadas geograficamente.

Foi na área da saúde que surgiu a idéia de que um planejamento intersetorial era necessário para a melhoria das condições de saúde da população. Muitos autores dessa área concluíram que fatores diversos necessitavam estar equilibrados para que uma população tivesse saúde satisfatória. Fazem parte destes fatores as condições de moradia, de emprego, de saneamento, do meio ambiente, de renda, entre outros.

Segundo Mendes (1999), o debate sobre concepções que articulam saúde com condições de vida teve início nos países desenvolvidos, na metade dos anos 70. De acordo com ele, a partir daí, a saúde passa a ser debatida e, mais tarde, a ser considerada resultado de um processo de produção social que expressa a qualidade de vida de uma população, condição de existência dos homens por meio do acesso a bens e a serviços econômicos e sociais.

A *Carta de Ottawa*, um documento importante assinado por vários países, na I Conferência Internacional de Promoção de Saúde, no Canadá, expressou que a promoção de saúde faz parte de um estilo de vida. Dessa forma, o documento evidenciou que a educação, a habitação, a alimentação, a renda, um ecossistema estável, a conservação dos recursos, por exemplo, são fundamentais para a saúde. Esta carta aborda o ponto central de um movimento denominado Cidades saudáveis, em que atores sociais (governo, organizações da sociedade civil, organizações não governamentais) procuram, por meio das políticas públicas, e de uma “gestão social” transformar a cidade num espaço de promoção social da saúde (MENDES, 1999). Concluiu-se, então, que a qualidade de vida dos cidadãos somente seria alcançada por meio de políticas públicas que incluíssem a intersetorialidade como uma estratégia de governo.

Menicucci (2002) complementa e afirma:

[...] essa idéia de cidades saudáveis tem muitos pontos em comum com outras que permeiam a agenda pública contemporânea como comunidades solidárias, cidades sustentáveis, cidades iluminadas, agenda 21 local (que envolve aspectos socioeconômicos, preservação ambiental, qualidade de vida), todas tendo como objetivo o desenvolvimento humano sustentável através do planejamento e da ação intersetorial. (MENICUCCI, 2002, p. 11).

Essa forma de atuação prevê, ainda, cooperação e parcerias de toda a sociedade e atores para intervir e resolver as diversas questões da sociedade. A intersetorialidade considera que não somente os diversos setores do governo precisam estar integrados, mas também as instituições da sociedade civil. A



noção de rede, que antes era utilizada nas políticas sociais, atualmente é utilizada na intersetorialidade para articular pessoas e organizações para que, de forma compartilhada e cooperativa, possam intervir na realidade social. Assim, os objetivos são propostos coletivamente e todos os atores assumem o compromisso de atender às necessidades e aos interesses da população. Ou seja, governo, organizações privadas, organizações do terceiro setor, universidades, profissionais, voluntários, grupos de interesse, movimentos sociais e comunidade cooperam entre si para atingir metas comuns. Para a formação das redes, os atores precisam se conscientizar de que articulação, conexão, vínculos e relações horizontais entre parceiros devem estar presentes e que todos são incompletos, necessitando um dos outros para atingir os propósitos.

Por essa razão, a intersetorialidade nas políticas públicas também dá importância e permite uma maior participação popular. Na gestão atual, em todas as esferas, esta tem acontecido de formas variadas (conselhos, conferências, orçamento participativo, entre outras), mas dependerá, sempre, de quanto os governos locais aceitam essa participação e como a sociedade está organizada para tal. A legislação brasileira estimula a participação, por meio da liberação de recursos, se existirem conselhos formados por representantes da sociedade e do governo local paritariamente, explica Menicucci (2006). De acordo com ela, vários estudos já demonstraram que, quando a população se envolve nas decisões e na gestão das políticas sociais, maior é a sustentabilidade destas, maior a legitimidade, assim como a eficácia das ações.

Políticas públicas de lazer e esporte e a intersetorialidade

A Constituição de 1988 avançou, também, ao considerar o lazer como um direito social, junto com a saúde, com a educação, com a habitação, com a segurança, entre outros. Porém, a inclusão do lazer na Carta Magna não significa, necessariamente, que ele tem sido considerado na formulação e na implementação das políticas públicas do país. O esporte também está presente na Constituição como um direito do cidadão e um dever do Estado em promover práticas desportivas formais e não formais. Esporte e lazer sempre estiveram vinculados, mas o lazer, enquanto um direito deve ser considerado como um fim em si mesmo, como uma necessidade social e não enquanto parte de outras ações, como o esporte, embora possa estar presente nele ou ser uma de suas manifestações. Da mesma forma, o lazer não deve ser valorizado numa política pública como um conteúdo que, se implementado, acarretará a diminuição da violência, ou combaterá as drogas. Isso pode acontecer, mas não deve ser a finalidade principal de uma política pública de lazer.

O lazer nas políticas públicas necessita, ainda, vencer muitos desafios. Um deles, exemplificando, é a questão do orçamento. A descentralização permitiu o deslocamento do poder e de recursos aos municípios, mas essa área ainda é a que recebe a menor parcela, se comparada às outras políticas sociais. A descentralização não impediu, ainda, que o clientelismo e o assistencialismo, aos quais remete Farah (2001), já comentados, tenham sido excluídos dos padrões nas políticas públicas em muitas localidades do país e, no lazer, assim como no esporte, é o que ainda vem ocorrendo.

Com a criação, em 2003, do Ministério do Esporte e, em 2004, do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, tem havido esforços para que os municípios promovam a vivência do esporte como um dos conteúdos do lazer. A proposta deste foi romper com o sistema esportivo de alto rendimento em que o país se encontrava e democratizar o acesso a todos os cidadãos. Porém, embora alguns programas estejam



sendo implementados em diversas regiões do país e haja a participação popular por meio das conferências, ainda há muito que se avançar neste aspecto.

Em relação à intersetorialidade, por exemplo, os programas do governo federal Segundo Tempo e Esporte e Lazer na cidade ainda não coordenaram efetivamente as ações intersetoriais entre os outros ministérios, como o do Turismo ou da Cultura.

No âmbito municipal, Zingoni (2003) faz considerações importantes. É necessário, segundo ela, o entendimento de que esporte e lazer devem estar integrados às outras políticas sociais, mas sem estar subordinados a elas, nem ancorados nelas para receber atenção do poder público. Zingoni acredita que os projetos comunitários de esporte e lazer devem fundamentar suas ações no lúdico, no comunitário e na promoção da qualidade de vida para a população menos favorecida. Ainda de acordo com Zingoni, isso somente seria possível se as ações coexistirem, tendo a intersetorialidade enquanto princípio, junto com outros programas de natureza econômica e social de caráter redistributivo. É possível exemplificar as ações intersetoriais de esporte e lazer realizadas junto a programas de renda mínima e bolsa-escola, de geração de trabalho, de renda e de empregabilidade, de atenção à saúde, de combate à desnutrição etc. Também seria importante incluir o esporte e o lazer em outros programas em instituições (creches, asilos, abrigos, entre outras) que atendam pessoas com necessidades especiais.

O esporte e o lazer articulados a esses programas “possibilitam uma promoção social das famílias a um patamar mínimo de cidadania plena das crianças e dos jovens, dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência (p. 229)”, e permitem, ainda, que as desigualdades sociais sejam contestadas, enfatiza Zingoni. Ela ainda complementa que para se superar as gestões burocráticas e tradicionais, próprias da nossa cultura política é importante buscar mudanças em vista de uma gestão em rede. Neste caso,

[...] é indispensável uma visão sistêmica de organização, coerência entre teoria e prática, discurso e ação, aprendizagem em grupo, estreitamento de parcerias intersetoriais, formação de equipes multidisciplinares, informação e definição de objetivos compartilhados, tomadas de decisão descentralizadas e coletivas, maior clareza nas definições de metas e maior agilidade na busca de resultados, cooperação e avaliação do desempenho como instrumento de crescimento e desenvolvimento profissional e a consideração dos funcionários públicos como agentes de governo, líderes com funções projetistas, guias e educadores (ZINGONI, p. 230).

Essas mudanças necessárias mostram que uma gestão participativa é complexa, principalmente na área do lazer. Algumas pesquisas já mostram resultados do princípio da intersetorialidade nesta área.

Linhales *et al.* (2008), por exemplo, estudaram as gestões públicas em 13 municípios na Grande Belo Horizonte na área de esporte e lazer. Por meio de visitas aos vários municípios e de entrevistas com os gestores, os autores buscaram mostrar a diversidade e a complexidade presentes numa gestão. Em relação à intersetorialidade, os gestores a compreendiam como uma troca de favores entre as secretarias e não como uma possibilidade de minimizar problemas, como a escassez de recursos, por exemplo. Questionados sobre as ações integradas, um dos gestores respondeu: “se precisamos cortar gramas, vamos à Secretaria de Meio ambiente” (p.47). Mas houve também quem entendesse a intersetorialidade como uma troca de conhecimentos e experiências, com o objetivo de integrar as ações, vendo o cidadão na sua totalidade, aponta os autores.



Amaral e Costa (2008) realizaram um estudo comparativo entre as cidades paulistas de Santo André e Itapira, na área do lazer, e encontraram muitos obstáculos na utilização desse modelo de gestão. Vários obstáculos foram encontrados, sendo eles estruturais, políticos, culturais, teóricos e subjetivos. O mais importante deles foi o envolvimento dos vários setores, já que, nesse conceito, os setores devem participar com o mesmo “peso” nas ações, e isto não aconteceu nas cidades estudadas. Os autores acreditam que a partir dos resultados encontrados neste estudo a intersetorialidade “deve ser um programa de governo e não uma ação isolada, em que diferentes setores se juntam para pensar algumas ações pontuais”(AMARAL; COSTA, 2008, p. 1.)

Munhoz (2008) estudou as ações relativas ao lazer da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com o objetivo de identificar qual tratamento tem sido dado ao lazer e quais as consequências desse tratamento para a concretização do lazer como direito social. A gestão estudada tinha como princípios a descentralização político-administrativa, a intersetorialidade e a participação popular. A autora encontrou quatro órgãos que promoviam ações na cidade, tanto na oferta de possibilidades quanto na facilitação indireta da vivência. Embora a intersetorialidade fosse um princípio daquele governo, os dados obtidos demonstraram vários problemas: “as ações não estavam totalmente organizadas em uma única política articulada e bem delimitada, formulada a partir de diretrizes específicas e de uma concepção minimamente homogênea” (MUNHOZ, 2008, p. 90). Isso aconteceu porque não havia no governo uma política pública dedicada à promoção do lazer, com orientações normativas claras para articular as ações, embora houvesse um conteúdo, um número de atividades oferecidas e mobilização de recursos pela prefeitura para criá-las e mantê-las. A pesquisadora também encontrou, nos depoimentos dos técnicos, uma necessidade de os órgãos estabelecerem um diálogo mais próximo para que as ações acontecessem de forma mais eficiente.

Considerações finais

A intersetorialidade é um princípio inovador e recente, que tem sido utilizado na gestão pública em muitos municípios brasileiros. Embora as pesquisas citadas mostrem dificuldades no emprego da intersetorialidade nas políticas públicas de lazer, seu uso não deve ser negligenciado. A integração das ações públicas que a intersetorialidade proporciona num determinado território é eficaz e possibilita uma maior equidade e qualidade de vida da população. É necessário que ela seja um princípio de governo e que haja esforços de todos os profissionais e atores envolvidos para resolver os problemas da população excluída, principalmente a falta de acesso ao lazer.

Referências

- AMARAL, S. C. F.; COSTA, E. T. “Possibilidades de matricialidade na administração pública no lazer”. *Anais do World Leisure Recreation Association Congress*. Quebec, 2008.
- ANDRADE, L. O. M. *A saúde e o dilema da intersetorialidade*. Campinas, Tese (Doutorado em Saúde Coletiva), Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.
- ARRETCHE, M. T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, n. 40, p.111-141, junho/1999.



- FARAH, M.F.S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. Rio de Janeiro, *Revista de Administração Pública*, 35 (1), p.119-44, Jan/Fev, 2001.
- JUNQUEIRA, L. A. P. 2004. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. *Saúde e Sociedade*, v. 13. n. 1.,p.25-36, Jan-abr, 2004.
- LINHALES, M. *et al.*, 2008. Esporte e lazer na Grande-BH: por onde caminham as gestões públicas *In*: ISAYAMA, H. F.; LINHARES, M. A. (Orgs.). *Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.p.13-58.
- MENDES, E. V. *Uma agenda para a saúde*. São Paulo, Hucitec, 1999.
- MENDES, R. *Cidades saudáveis no Brasil e os processos participativos: os casos de Jundiaí e Maceió*. Tese (Doutorado em Serviços de Saúde Pública), Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.
- MENICUCCI, T. Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais. Belo Horizonte: *Pensar BH/Política social*, Maio/julho, p. 10-13, 2002.
- _____. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos *In*: LINHALES, M.; ISAYAMA, H. F. (Orgs.). *Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006, p.136-164.
- MUNHOZ, V. C. C. O lazer como direito social na Prefeitura de Belo Horizonte *In*: ISAYAMA, H. F.; LINHARES, M. A. (Orgs.). *Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008. p.13-58.
- ZINGONI, P. Descentralização e participação em gestões municipais de esporte e lazer *In*: WERNECK, C. L. G; ISAYAMA, H. F. (Orgs.). *Lazer, recreação e educação física*. Belo Horizonte, Autêntica, 2003, p. 217-242.

OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO

Av. Dr. Moraes Salles, n. 1539/apto 6 - Centro

Campinas, SP – 13010-002

oliribeiro@uol.com.br

Recurso Tecnológico: Data-show